

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

ERRATA

Registro de Preços para eventual e futura locação de veículos para o atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde e municípios consorciados.

À título de esclarecimento:

Ocorreu um erro material no preenchimento do item 11.6.6 do Termo de Referência. Em tal item, onde lê-se:

11.6.6 Caso o licitante não alcance, nos cálculos dos índices financeiros de liquidez corrente e liquidez geral, os resultados necessários exigidos no subitem 11.4.5, este deverá apresentar PATRIMÔNIO LÍQUIDO de no mínimo 5% (cinco por cento) do valor total orçado para a contratação do objeto licitado. O índice de endividamento geral exigido no subitem 11.4.5, não poderá ser substituído pelo Patrimônio Líquido.

Leia-se:

11.6.6 Caso o licitante não alcance, nos cálculos dos índices financeiros de liquidez corrente e liquidez geral, os resultados necessários exigidos no subitem **11.6.5**, este deverá apresentar PATRIMÔNIO LÍQUIDO de no mínimo 5% (cinco por cento) do valor total orçado para a contratação do objeto licitado. O índice de endividamento geral exigido no subitem **11.6.5**, não poderá ser substituído pelo Patrimônio Líquido.

Esclarece-se que esse erro material não compromete o escopo da contratação e corrigido em tempo não altera a formulação das propostas.

Belo Horizonte, 05 de março de 2025.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS